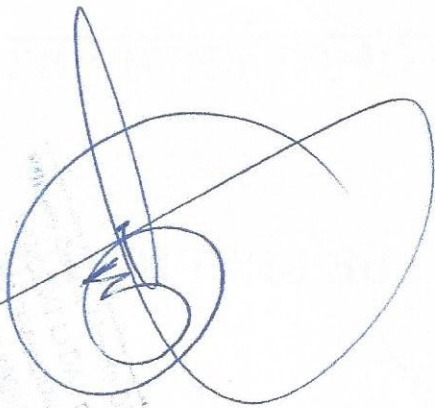


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE


FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL







PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de Jaguaribe, os Relatórios de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao 2º SEMESTRE DE 2019 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, da LRF), **contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site** <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

JAGUARIBE, 30 de janeiro de 2020.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA



Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º SEMESTRE DE 2019, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site <http://www.camara.jaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

JAGUARIBE, 30 de janeiro de 2020.

Francisco Vitebino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do Tribunal de Contas da União – TCU com o seguinte endereço na INTERNET: <http://www.camara.jaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao 2º SEMESTRE DE 2019 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, § 1º da LRF),

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RCF Anexo 1;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo 7;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Pago da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 30 de janeiro de 2020.

Francisco Vitelino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

(Handwritten signature)
 Kamunda Meibie Diógenes Pinheiro
 DIRETORA CONTROLE INTERNO

(Handwritten signature)
 Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SEACONT-SERV. ADM. E ASSES. CONTABIL LTDA – ME
 CNPJ: 04.879.866/0001-75
 CRC CE-001247/O-4

A Câmara e o Povo!
 Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

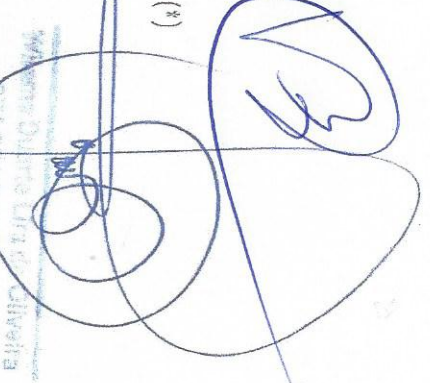
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.079.686,20	0,00
Pessoal Ativo	2.079.686,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.676.674,94	0,00
Orrigações Patronais	403.011,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.079.686,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	90.749.160,29	0,00 %
(-) Transfereência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	90.749.160,29	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.079.686,20	2,29 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	5.444.949,62	6,00 %

Arrep. Juvenis



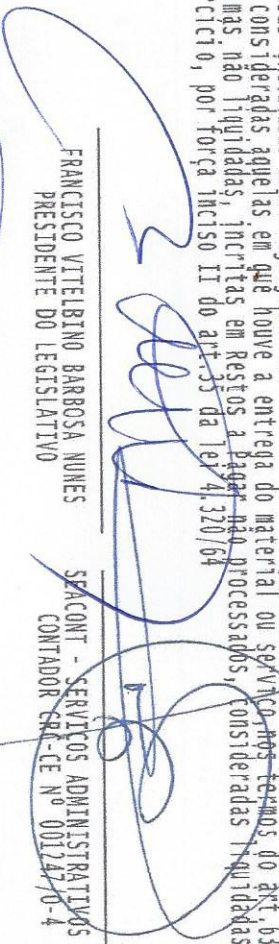


LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.172.702,14 | 5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 4.900.454,66 | 5,40 %


FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:48:49

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
CONTADOR CRM-CE Nº 001247/0-4


FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE

Receita Corrente Líquida 90.749.160,29
 Receita Corrente Líquida Ajustada 90.749.160,29

DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP 2.079.886,20 2,29%
 Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 5.444.949,62 6,00%
 Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> 5.172.702,14 5,70%
 Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%> 4.900.454,56 5,40%

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
 DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor total 0,00 9.323,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:11

FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
 CONTADOR CRC-CE Nº 001247/0-4

FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEREIRO
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
 CONTROLADOR GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º. SEMESTRE

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F) = (A)-(B)+(D+E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G-H)
		RESTOS A PAGAR E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.205,27	500,00	382,03	0,00	0,00	9.323,24	0,00	9.323,24
Recursos Ordinários	10.205,27	500,00	382,03	0,00	0,00	9.323,24	0,00	9.323,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.205,27	500,00	382,03	0,00	0,00	9.323,24	0,00	9.323,24

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:43

NOTA: (I) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO VITELINO BARBOSA NUNES
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
 CONTADOR CRC-CE nº 002747/0-4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribe em 30 de janeiro de 2020 e na Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 2020, e em outros locais públicos, o Extrato do Edital de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 2º SEMESTRE DE 2019, em conformidade art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, alterada pelas Instruções Normativas nºs 01/2001 de 27/12/01 e 01/2007 de 12/04/07, encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal sitio <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe - Ceará, 30 de janeiro de 2020.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000